



INSPEÇÃO
DO TRABALHO

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO – MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO – SIT
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO EM GOIÁS – SRT/GO

ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

CPF [REDACTED]

NÃO RESTOU CARACTERIZADO TRABALHO ESCRAVO



Período: 23/10/2024

Local: Ouro Verde de Goiás/GO

Coord. Geográficas: -16.267806, -49.212861,

Atividades econômicas: criação de bovinos para corte (CNAE 0151-2/01)

ORIGEM DA DEMANDA PF: [REDACTED]



INSPEÇÃO
DO TRABALHO

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO – MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO – SIT
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO EM GOIÁS – SRT/GO

EQUIPE INTERINSTITUCIONAL DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO EM GOIÁS

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE)

1. [REDACTED] CIF [REDACTED] (AFT- Auditor-Fiscal do Trabalho - SRTE/GO) – **Coordenador.**
e-mail: [REDACTED]
2. [REDACTED] CIF [REDACTED] (AFT- Auditora-Fiscal do Trabalho – SRTE/GO)
e-mail: [REDACTED]
3. [REDACTED] CIF [REDACTED] (AFT- Auditor-Fiscal do Trabalho – SRTE-GO)
e-mail: [REDACTED]
4. [REDACTED] CIF [REDACTED] (AFT- Auditor-Fiscal do Trabalho – SRTE-GO)
e-mail: [REDACTED]
5. 4. [REDACTED] Matr. [REDACTED] (Servidor administrativo - motorista da SRTE-GO)
6. [REDACTED] (Servidor administrativo - motorista terceirizado da SRTE-GO)

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (MPT)

1. [REDACTED] (Procurador do Trabalho – PRT 18ª Região)
e-mail: [REDACTED]
2. [REDACTED] - Matr. [REDACTED] (Agente de Polícia MPU – PRT 18ª Região)

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

3. [REDACTED] (Procurador da República – Procuradoria da República no Munic. de Anápolis/GO)
e-mail: [REDACTED]
4. [REDACTED] - Matr. [REDACTED] (Agente de Polícia do MPU – Lotação: PRM/Anápolis)
e-mail: [REDACTED]
5. [REDACTED] - Matr. [REDACTED] (Agente de Polícia do MPU – Lotação: PR/GO)
6. [REDACTED] - Matr. [REDACTED] (Agente de Polícia do MPU – Lotação: PGR/DF)
7. [REDACTED] - Matr. [REDACTED] (Agente de Polícia do MPU – Lotação: PGR/DF)

POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL (PRF)

8. PRF [REDACTED] - Matr. [REDACTED] (Policial Rodoviário Federal – COE-SRPRF/GO)
9. PRF [REDACTED] - Matr. [REDACTED] (Policial Rodoviário Federal – COE-SRPRF/GO)
10. PRF [REDACTED] - Matr. [REDACTED] (Policial Rodoviário Federal – COE-SRPRF/GO)

INSPEÇÃO
DO TRABALHOMINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO – MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO – SIT
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO EM GOIÁS – SRT/GO**I. DADOS GERAIS DE OPERAÇÃO:**

Empregados alcançados	00
Empregados encontrados sem registro	00
Empregados registrados durante ação fiscal	00
Empregados Resgatados – total	00
Mulheres registradas durante a ação fiscal	00
Mulheres (resgatadas)	00
Adolescentes (menores de 16 anos)	00
Adolescentes (entre 16 e 18 anos)	00
Trabalhadores Estrangeiros	00
Trabalhadores Estrangeiros Registrados durante ação fiscal	00
Trabalhadores Estrangeiros Resgatados	00
Trabalhadores Estrangeiros – Mulheres - Resgatadas	00
Trabalhadores Estrangeiros – Adolescentes (menores de 16 anos)	00
Trabalhadores Estrangeiros – Adolescentes (entre 16 e 18 anos)	00
Guias Seguro-Desemprego do Trabalhador Resgatado emitidas	00
Valor bruto das rescisões (em reais)	0,00
Valor líquido recebido (em reais)	0,00
Valor Dano Moral Individual	0,00
Nº de Autos de Infração lavrados	03
Termos de Apreensão de Documentos	00
Termos de Interdição Lavrados	00
Termos de Suspensão de Interdição	00
Termos de Notificação	01
Prisões efetuadas	00
Armas apreendidas	00
CTPS emitidas	00
CAT (Comunicação de Acidente do Trabalho) emitidas	00

I. MOTIVAÇÃO DA AÇÃO FISCAL

A presente ação fiscal foi implementada em decorrência de recebimento de denúncia encaminhada pela DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM ANÁPOLIS - DPF/ANS/GO, relatando fatos que poderiam caracterizar a submissão de trabalhadores a condição análoga à de escravo, a exemplo de aliciamento de trabalhadores, condições precárias de alojamento e não fornecimento de alimentação a trabalhadores contratados de outras regiões.

Tal denúncia também fora encaminhada pela Defensoria Pública Estadual no Município de Inhumas.

II. DADOS DO EMPREGADOR E SUA ATIVIDADE ECONÔMICA

Segundo informações obtidas de terceiros, o [REDACTED] trata-se de produtor rural que desenvolve atividades de cultivo de bananas em diversas propriedades rurais arrendadas na região de Ouro Verde de Goiás/GO e um sítio de sua propriedade, localizado a cerca de 05 km da cidade de Ouro Verde de Goiás.

Dados do empregador

a) Nome: [REDACTED]

b) CPF: [REDACTED]

c) Endereço da fiscalização: Rod. GO-443, a 5 km da cidade de Ouro Verde de Goiás, Coord. Geogr.: -16.267806, -49.212861, Zona Rural , Ouro Verde de Goiás - GO, CEP 75165-000

d) End. de correspondência [REDACTED]
[REDACTED]

d) Contatos: [REDACTED]

III. DA AÇÃO FISCAL

Trata-se de ação fiscal implementada pelo grupo interinstitucional de combate ao trabalho análogo à condição de escravo em Goiás, composto por integrantes do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), Ministério Público do Trabalho (MPT), Ministério Público Federal (MPF) e Polícia Rodoviária Federal (PF) para averiguação de denúncia de possível submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo, conforme já acima salientado.

A ação fiscal no estabelecimento em tela foi realizada em 23/10/2024. Na ocasião foram feitas diligências nas plantações de bananas no local, mas não foi encontrado nenhum trabalhador.

O [REDACTED] mora próximo aos bananais e é primo da dona terra que foi arrendada para o [REDACTED] cultivar bananas. Ele nos informou que naquele dia não havia avistado nenhum trabalhador no local, mas em outros dias anteriores sim. Informou também que numa casinha que fica próximo, no meio ao bananal, costumava ser usada como moradia por trabalhadores do [REDACTED]

Em inspeção em tal local, pelas frestas das janelas, foi possível verificar que havia pertences pessoas de trabalhadores alojados no local (vide imagens em anexo).

Logo em seguido, nossa esquipe se desloco até à cidade de Ouro Verde, onde tentamos obter informações acerca do empregador [REDACTED] quando nos foi dito que ele possuía um sítio próximo e que no local também plantava bananas. Então, nos dirigimos até à região, mas não encontramos o local.

Em contato telefônico com o [REDACTED] este afirmou que não possuía empregados fixos, mas apenas trabalhadores eventuais, contratados por poucos dias ou semanas como diaristas.

Desta forma, embora tais supostos diaristas possam se enquadrar como empregados, somente em uma nova inspeção em que eles forem encontrados pela equipe de fiscalização será possível fazer tal análise.

IV. CONCLUSÃO

Desta forma, a situação NÃO restou configurada como sendo submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo, tendo em vista que não foi encontrado nenhum trabalhador no local.

Referida propriedade será monitorada e novamente fiscalizada sempre que houver alguma operação da equipe de combate ao trabalho escravo na região.

V. SUGESTÃO DE ENVIO DE CÓPIA DESTE RELATÓRIO

Para conhecimento e adoção das devidas providências, sugerimos o envio de cópia deste relatório para os seguintes órgãos:

- a) CGTRAE - Coordenação Geral de Fiscalização do Trabalho em Condições Análogas ao de Escravizados e Tráfico de Pessoas, do MTE– Ministério do Trabalho e Emprego;
 - b) DPF/ANS/GO - DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM ANÁPOLIS [REDACTED]
- [REDACTED]

É o relatório.

Goiânia/GO, 12 de novembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
 [REDACTED]

[REDACTED]
Auditor-Fiscal do Trabalho
CIF [REDACTED]
Coordenador da Operação



INSPEÇÃO
DO TRABALHO

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO – MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO – SIT
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO EM GOIÁS – SRT/GO

ANEXO – IMAGENS DA AÇÃO FISCAL



Imagen 01 – casa supostamente utilizada para abrigar trabalhadores do [REDACTED]



Imagen 02 – Fogão na cozinha da casa utilizada para abrigar trabalhadores do [REDACTED]



INSPEÇÃO
DO TRABALHO

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO – MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO – SIT
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO EM GOIÁS – SRT/GO



Imagen 03 – Banheiro na casa utilizada para abrigar trabalhadores do [REDACTED] evidência de que havia trabalhador alojado no local



INSPEÇÃO
DO TRABALHO

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO – MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO – SIT
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO EM GOIÁS – SRT/GO

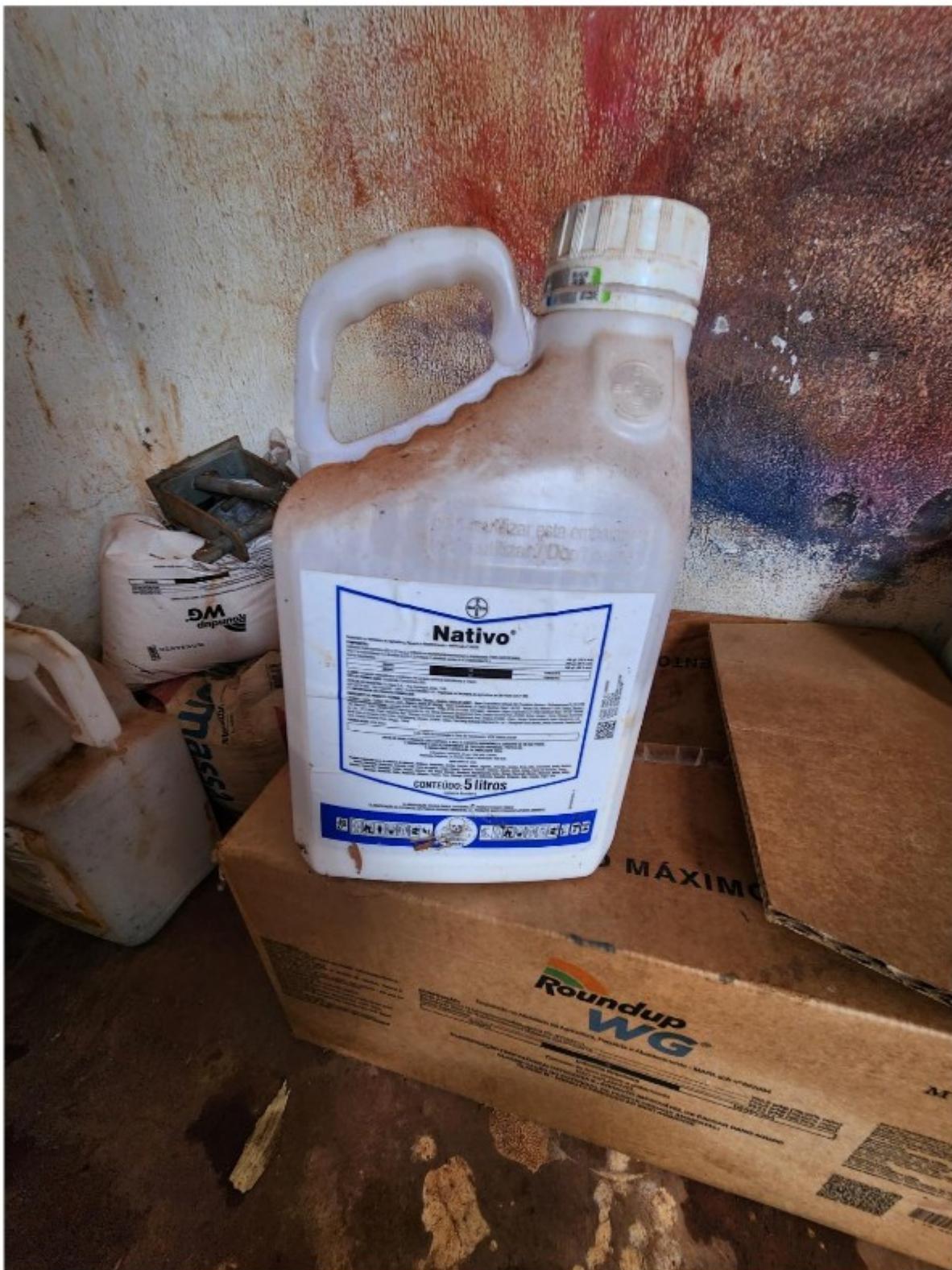


Imagen 04 – Agrotóxicos na casa supostamente utilizada para abrigar trabalhadores do



INSPEÇÃO
DO TRABALHO

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO – MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO – SIT
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO EM GOIÁS – SRT/GO



Imagen 05 – Agrotóxicos na casa supostamente utilizada para abrigar trabalhadores do [REDACTED]